

PORTARIA Nº 1.616, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, cujo gozo foi interrompido, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controle/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
VANICE ANTONIA FRONZA	15	31/12/2019 A 30/12/2020	10	25/10/2021 A 04/10/2021	0
JULIANE FALINSKI STEDILE	4761	26/02/2019 A 25/02/2020	12	27/10/2021 A 07/11/2021	0
MARCELLE CAROLINA JACOBS COSTA LOPES	11	02/02/2018 A 01/01/2019	10	04/10/2021 A 13/10/2021	0
JESUE SOARES DOS SANTOS	2191	03/01/2020 A 02/01/2021	7	13/10/2021 A 19/10/2021	0
JORGE MARCOS GUND	4956	14/05/2019 A 13/05/2020	19	05/10/2021 A 23/10/2021	0
CLADIS PETRIKIC DOS SANTOS	5643	10/10/2019 A 09/10/2020	10	13/10/2021 A 22/10/2021	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 27 de outubro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração